



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS –
CAMPUS MUZAMBINHO**

Estrada de Muzambinho, Km 35 - C.P.02 - Muzambinho-MG - 37890000
CNPJ nº 106485390002/96

EDITAL Nº. 60/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

**ELEIÇÃO PARA MEMBROS DISCENTES DO COLEGIADO DE CURSO DE
EDUCAÇÃO FÍSICA**

Pelo presente edital, torna público o processo para eleição dos membros discentes dos Colegiados dos Cursos de Educação Física do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, modalidades Licenciatura e Bacharelado.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Para concorrer à presente eleição, os discentes interessados deverão se inscrever junto à Secretaria do CeCAES entre os dias 02 e 05 de dezembro de 2019 nos seguintes horários: tarde das 13h00min – 17h00min; noite das 19h00min – 22h00min.

2. DAS VAGAS

2.1. Para o presente Edital são oferecidas:

02 (duas) vagas de membros titulares; sendo 01 (uma) para o membro discente no Colegiado do Curso de Licenciatura e 01 (uma) para o membro discente no Colegiado do Curso de Bacharelado;

02 (duas) vagas de membros suplentes; sendo 01 (uma) para o membro discente no Colegiado do Curso de Licenciatura e 01 (uma) para o membro discente no Colegiado do Curso de Bacharelado;

2.2. Obrigatoriamente, os membros titulares e suplentes deverão ser de períodos alternados.

2.3. Somente poderão concorrer às vagas do Colegiado de Curso de Educação Física os discentes regularmente matriculados no curso e sem previsão de conclusão do curso até novembro de 2020. Entende-se por conclusão do curso a cerimônia de colação de grau.

3. DA ELEIÇÃO

3.1 A eleição ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2019, das 14h00min às 17h00min e das 19h00min às 21h30min, na sala da coordenação do CeCAES.

3.2 A eleição dos membros titulares e seus respectivos suplentes para representação discente será feita pelos seus pares. Somente terão direito a voto os discentes regularmente matriculados ao curso superior de Educação Física no ano de 2019.

3.3 Cada discente terá direito a um único voto.

3.4 Os dois candidatos mais votados serão os titulares na representação docente no Colegiado de Curso. Serão considerados suplentes, de acordo com a respectiva ordem de votação, o terceiro e o quarto colocados.

3.5 Havendo empate, será considerado eleito, primeiramente, o discente mais antigo no curso superior de Educação Física; permanecendo o empate, será considerado o candidato de maior idade.

3.6 A apuração dos votos ocorrerá no dia 09 de dezembro às 21h30min. Todos os candidatos poderão estar presentes na apuração.

4. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

4.1 O resultado final será publicado nos painéis de divulgação localizados CeCAES, no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

4.2 Poderão ser apresentados recursos por escrito em até 24 horas do início do horário de apuração.

4.3 Os recursos serão julgados pelo Colegiado de Curso de Educação Física.

4.4 O resultado final será homologado pelo Colegiado de Curso de Educação Física e encaminhado ao Diretor-Geral do Campus Muzambinho para publicação.

5. DO MANDATO

5.1 os candidatos eleitos terão seu mandato de representação discente durante o período de 03/02/2020 a 03/02/2021.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Muzambinho, 28 de novembro de 2019.